



CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
Avenida Serafim Machado Naya, N/200
CEP 36.760-000 – Laranjal – MG
Telefone: (32) 3424-1248

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, DO
PRIMEIRO PERÍODO DE REUNIÕES DA
LEGISLATURA 2025/2028, REALIZADA NA
TERÇA-FEIRA, DIA 11 DE MARÇO DE 2025,
LOCAL: SALA DAS SESSÕES, HORÁRIO: 19:00
HORAS.**

Sob a presidência do Vereador Geraldo Ilson de Matos, deu início à 3ª Sessão Ordinária do ano de 2025, estando presentes o Vice-Presidente, Guilherme Lancini, o Secretário, Carlos Alberto Alves Ferreira, a Vereadora Geovana Grasiely de Matos e os Vereadores, Diogo da Costa Guedes, Hálvaro Santos Siqueira, Marcelo Antônio Vieira, Miguel Ângelo Morais Silva e Valdinei Jose Vilela. Assim, certificado a existência de "**quórum**", o Presidente, no uso de suas atribuições legais, em nome do povo de Laranjal, suplicando a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da noite. Dando início aos trabalhos regimentais, o Senhor Presidente determinou que fosse feita a leitura da ata da 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2025, sendo ressaltado pela Vereadora Geovana Grasiely de Matos a discordância da presente ata por não constar as respostas da Presidência as suas interposições durante a reunião, contudo fora interpelado pela Sra. Cristiane Mendes da Silva Gomes, Chefe dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal, que a objeção a ata foi apontada minutos antes do início da Reunião Ordinária, ressaltando que a ata fora enviada aos nobres Vereadores na semana anterior, não havendo qualquer manifestação contrária a mesma até então, motivo pela qual se subentendeu quanto à concordância, ressaltando ainda a impossibilidade de alteração da mesma vez que se encontra em discussão e votação, prosseguindo, foi posteriormente votada e **aprovada por 06 (seis) votos a favor e 01 (um) voto contra**. Após, passou-se as **CORRESPONDÊNCIAS DO LEGISLATIVO**, onde foram apresentadas as seguintes proposições: **EMENDA MODIFICATIVA N.º 01 AO PROJETO DE LEI 07/2025**, que "Modifica a redação do artigo 3º e incisos do Projeto de Lei nº 07/2025". Prosseguindo com as tarefas, passou-se às **CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS**, onde não foram apresentadas proposições. Ato contínuo se passou às **CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO**, onde também não foram apresentadas proposições. Em seguida, passou-se à **ORDEM DO DIA**, que é a pauta de votação, onde após aprovação pelas respectivas Comissões Permanentes que autorizam as votações em Plenário, fora constatado os seguintes expedientes e resultados: **PROJETO DE RESOLUÇÃO 03/2025**, que "Dispõe sobre o quadro



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
Avenida Serafim Machado Naya, N/200
CEP 36.760-000 - Laranjal - MG
Telefone: (32) 3424-1248

de pessoal, o plano de carreiras e a política de remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Laranjal e dá outras providências.", do qual fora requerido vista pela Vereadora Geovana Grasiely de Matos e posteriormente negado pela Presidência, sob o argumento de ser recomendação da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Muriaé-MG a celeridade nos tramites do Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal. Resultado: **Aprovado por 07 (sete) votos a favor e (01) abstenção. PROJETO DE LEI 14/2025**, que "Proíbe a queima, soltura e manuseio de fogos com estampido no âmbito do Município de Laranjal, MG, e dá outras providências." Resultado: **Aprovado por unanimidade. EMENDA MODIFICATIVA 07/2025**, que "Modifica a redação do artigo 3º e incisos do Projeto de Lei n.º 07/2025.", Resultado: **Aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI 07/2025**. Que "Institui gratificação pelo exercício da função de Pregoeiro, Agente de Contratação, membros da Comissão de Contratação, membros da Equipe de Apoio e dá outras providências.", no qual o Vereador Guilherme Lancini se pronunciou que reprovava o referido Projeto de Lei, esclarecendo que durante a reunião anterior ao pedir vista do mesmo, sofreu discriminação em decorrência de sua deficiência física, vez que o atual pregoeiro através de mensagens o proferiu ofensas, razão pela qual o mesmo estuda tomar as medidas cabíveis. Passado a votação se deu o Resultado: **Aprovado por 05 (cinco) votos a favor e (04) votos contra. PROJETO DE LEI 008/2025**. Que "Aprova a Planta Genérica da base de cálculo para fins de apuração da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU.", **requerido vista pelo Vereador Miguel Ângelo Moraes Silva**. Sendo concedida pela Presidência. **PROJETO DE LEI 013/2025**. Que "Institui o Código Tributário do Município de Laranjal - CTM; dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Tributária Municipal e dá outras providências.", **concedido pela Presidência vista a todos os Vereadores**. Finalizada a ordem do dia, concluídos que foram os expedientes regimentais desta 3ª Reunião Ordinária, restou consignada a permanência com **vista a todos** até ulterior deliberação, as seguintes proposições: **PROJETO DE LEI 008/2025** e **PROJETO DE LEI 013/2025**. Por fim, verificado o encerramento dos trabalhos legislativos e regimentais da noite, o senhor Presidente Geraldo Ison de Matos agradeceu a atenção e a presença de todos e convocou os Nobres Edís para a próxima Reunião Ordinária, que se realizará no dia 25 de março de 2025, terça-feira, no horário regimental, às 19:00 horas. Eu, Carlos Alberto Alves Ferreira, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, para os devidos fins que se destinam, onde após lida, achada devidamente conforme e aprovada, segue assinada



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
Avenida Serafim Machado Naya, N/200
CEP 36.760-000 – Laranjal – MG
Telefone: (32) 3424-1248

pelos Vereadores presentes na referida Sessão. Sala de Sessões,
terça-feira, 11 de março de 2025.


Geraldo Ilson de Matos - Presidente

Guilherme Lancini - Vice-Presidente

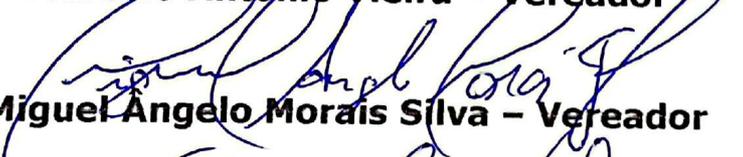

Carlos Alberto Alves Ferreira - Secretário


Diogo da Costa Guedes - Vereador

Geovana Grasiely de Matos - Vereador


Hálvaro Santos Siqueira - Vereador


Marcelo Antônio Vieira - Vereador


Miguel Angelo Moraes Silva - Vereador


Valdinei Jose Vilela - Vereador